



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 365/2023

AUTORIA: Ver. ROSIVALDO CORDOVIL

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 50.00,00 (Cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

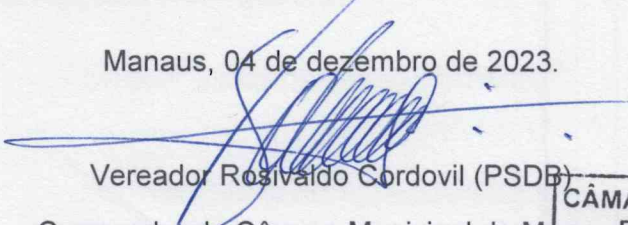
Para UO: 62301- Fundação Municipal de Cultura - MANAUSCULT

Objeto: Apoiar o repasse financeiro o Apoiar com repasse financeiro as atividades de Comunicação Social da Fundação Rio Mar, localizada na Rua José Clemente, nº500, CNPJ nº 02.059.717/001-34, com objetivo de desenvolver suas atividades, desde Radiodifusão e retransmissão de TV, na promoção do Programa de Utilidade Pública com extensão sociocultural, propugnar pela formação cívica, cultural educacional, moral, artística, literária e social.

JUSTIFICATIVA.

A Fundação Rio Mar é uma entidade civil de direito privado, sem finalidade comercial. Isto é, com fins exclusivamente educativos e culturais, criada em 15 de fevereiro de 1993, com sede na cidade de Manaus. Expertise na Comunicação Social, no treinamento de profissionais, com responsabilidade social por meio de ações sociais, que visam a melhor qualidade de vida dos cidadãos da cidade de Manaus. Ademais, é imperioso afirmar que o fomento à Instituição beneficiará o espaço social, educativo e artístico. Para informações, nome do responsável pela Instituição, Cardeal Leonardo Ulrich, contato: (92) 99479-0581, correio eletrônico da Instituição: e-mail: arcebispo@arquidiocesede manaus.org.br.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.


Vereador Rosivaldo Cordovil (PSDB)
Corregedor da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2816
rosivaldooliveiracordovil@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
RECEBIDO	
EM	04, 12, 2023
ASS.:	Oliveral



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 366/2023

AUTORIA: Ver. ROSIVALDO CORDOVIL

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703- Fundação Manaus Solidária- FMS

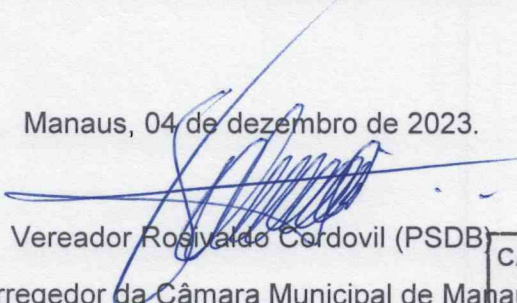
Objeto: Apoiar o repasse financeiro o Instituto Amazonense de Assistência Social e Saúde-Doctor D, CNPJ: 08.697.873/0001-07, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1121-Centro, com objetivo de contribuir com os serviços socioassistenciais relacionados à saúde desenvolvidos pela Instituição.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Amazonense de Assistência Social e Saúde-Doctor D, dedica-se integralmente a transformar realidades, através do acesso à saúde, ao desenvolvimento educacional de crianças e jovens, construindo uma sociedade mais justa e igualitária, rica em oportunidades socioeducacionais, culturais e profissionais.

Para informações com a Instituição: Instituto Amazonense de Assistência Social E Saúde – Doctor D, nome do Responsável pela Instituição: Jucinei Souza Silva, contato: (92) 98473-5560, correio eletrônico da Instituição: e-mail: contato@institutodotor.org Facebook/Instagram: @institutodotor.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.


Vereador Rosivaldo Cordovil (PSDB)
Corregedor da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2816
rosivaldooliveiracordovil@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
RECEBIDO	
EM	04, 12, 2023
ASS.:	Oliveide



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 367/2023

AUTORIA: Ver. ROSIVALDO CORDOVIL

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703- Fundação Manaus Solidária- FMS

Objeto: Apoiar o repasse financeiro o Instituto Amazonense de Assistência Social e Saúde-Doctor D, CNPJ: 08.697.873/0001-07, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1121-Centro, com objetivo de contribuir com a aquisição de material de consumo necessário à manutenção dos serviços socioassistenciais relacionados à saúde desenvolvidos pela Instituição.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Amazonense de Assistência Social e Saúde-Doctor D, dedica-se integralmente a transformar realidades, através do acesso à saúde, ao desenvolvimento educacional de crianças e jovens, construindo uma sociedade mais justa e igualitária, rica em oportunidades socioeducacionais, culturais e profissionais.

Para informações com a Instituição: Instituto Amazonense de Assistência Social E Saúde – Doctor D, nome do responsável pela Instituição: Jucinei Souza Silva, contato: (92) 98473-5560, correio eletrônico da Instituição: e-mail: contato@institutodoctor.org Facebook/Instagram: @institutodoctor.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

Vereador Rosivaldo Cordovil (PSDB)

Corregedor da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2816
rosivaldooliveiracordovil@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 568/2023

AUTORIA: Ver. ROSIVALDO CORDOVIL

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703- Fundação Manaus Solidária- FMS

Objeto: Apoiar o repasse financeiro o Instituto Amazonense de Assistência Social e Saúde-Doctor D, CNPJ: 08.697.873/0001-07, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1121-Centro, com objetivo de contribuir com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com a finalidade de estruturar os serviços de assistência à saúde oferecida pela referida Instituição, desenvolvidos por esta Instituição, para a execução no ano 2024.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Amazonense de Assistência Social e Saúde-Doctor D, dedica-se integralmente a transformar realidades, através do acesso à saúde, ao desenvolvimento educacional de crianças e jovens, construindo uma sociedade mais justa e igualitária, rica em oportunidades socioeducacionais, culturais e profissionais.

Para informações com a Instituição: Instituto Amazonense de Assistência Social E Saúde – Doctor D, nome do responsável pela Instituição: Jucinei Souza Silva, contato: (92) 98473-5560, correio eletrônico da Instituição: e-mail: contato@institutodoctor.org Facebook/Instagram: @institutodoctor.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

Vereador Rosivaldo Cordovil (PSDB)

Corregedor da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,

Manaus-AM / CEP: 69027-020

Tel.: (92) 3303-2816

rosivaldooliveiracordovil@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM

04, 12, 2023

ASS.:

Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 569/2023

AUTORIA: Ver. ROSIVALDO CORDOVIL

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301- Fundação Municipal de Cultura - MANAUSCULT

Objeto: Apoiar o repasse financeiro o Instituto Mulheres Guerreiras - IMG, CNPJ- 15.769.029/0001-00, localizada a Rua Nova Olinda, 65 Japiim, com objetivo de contribuir com serviços socioassistenciais desenvolvidos pela Instituição.

JUSTIFICATIVA.

O Instituto Mulheres Guerreiras-IMG, tem por finalidade a valorização do social, através de programas que promovam o bem estar social do ser humano, apoiando e desenvolvendo ações em defesa, elevação do meio ambiente e patrimônio histórico e artístico, bem como dedica-se a oferecer serviços e atividades que ajudam o idoso e a comunidade a desenvolver habilidades exclusivamente para terapias ocupacionais como cursos básicos de capacitação que ajudam na geração de emprego e renda, localizada na Rua Nova Olinda, 65 Japiim. Nome do responsável pela instituição: Marina Trajano Feitoza, contato: (92) 99135-8461, correio eletrônico da Instituição: e-mail: instituto.mulheresguerreiras23@gmail.com.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

Vereador Rosivaldo Cordovil (PSDB)

Corregedor da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2816
rosivaldooliveiracordovil@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
RECEBIDO	
EM	<u>04, 12, 2023</u>
ASS.:	<u>Oliveira</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

EMENDA, de autoria do Vereador ROSIVALDO CORDOVIL, ao Projeto de Lei n. 569/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 289/2023

AUTORIA: Ver. ROSIVALDO CORDOVIL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais)

Destacar

Da UO: 19101-Secretaria Municipal de Comunicação-SECOM

Ação: 2262- Divulgação e Publicidade das Ações Municipais

Para UO: 37101- Secretaria Municipal da Mulher, Assistência, Social e Cidadania-SEMASC

Objeto: Construção da Casa de Acolhimento Não Permanente da Pessoa Idosa-(CANPPI), localizada na Avenida Perimetral nº22, Conjunto Castelo Branco, Centro Social Urbano do Parque Dez-CSU, CEP-69.055-041, com objetivo de fornecer abrigo e assistência para idosos em situação de vulnerabilidade social ou violência, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para essa parcela da população.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa fornecer abrigo e assistência para idosos em situação de vulnerabilidade social ou violência, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para essa parcela da população.

Os idosos são um grupo importante em nossa comunidade, e é nossa responsabilidade garantir que eles tenham o apoio necessário quando enfrentam situações de vulnerabilidade.

A criação da Casa de Acolhimento Não Permanente da Pessoa Idosa será um marco no cuidado com essa população em nossa cidade.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

Vereador Rosivaldo Cordovil (PSDB)

Corregedor da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2816
www.rosivaldocordovil.com





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

EMENDA, de autoria do Vereador ROSIVALDO CORDOVIL, ao Projeto de Lei n. 569/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 290/2023

AUTORIA: Ver. ROSIVALDO CORDOVIL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais)

Destacar

Da UO: 19101-Secretaria Municipal de Comunicação-SEMCOM

Ação: 2262- Divulgação e Publicidade das Ações Municipais

Para UO: 37101- Secretaria Municipal da Mulher, Assistência, Social e Cidadania-SEMASC

Objeto: Construção da Capela Mortuária no bairro de São Jorge, localizada no Ginásio Ninimberg Guerra, Rua Vicente Torres Reis, 657 - São Jorge, Manaus - AM, 69033-030, com objetivo de construção e manutenção de uma Capela Mortuária no bairro de São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de destinação de recursos para a construção e manutenção de uma Capela Mortuária no bairro de São Jorge, em Manaus, surge em resposta à necessidade de oferecer à comunidade local um ambiente adequado e respeitoso para a realização de velórios, realização de encontros para orações e outros afins. Atendendo assim as necessidades das comunidades São Jorge e Vila da Prata.

Capela Mortuária compromete a capacidade da comunidade em prestar homenagens dignas a seus entes queridos e complica o momento de despedida.

A construção da Capela Mortuária não apenas atende a uma demanda prática, mas também reforça o compromisso municipal com a empatia e o cuidado para com os cidadãos. Proporcionar um espaço respeitoso e acolhedor em momentos tão sensíveis é essencial para fortalecer os laços comunitários e garantir que os serviços funerários sejam prestados com a devida consideração à dignidade humana.

Portanto, solicito o apoio e a aprovação desta proposta, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade de São Jorge e consolidando nosso compromisso com a humanização dos serviços públicos.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

Vereador Rosivaldo Cordovil (PSDB)

Corregedor da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2816
www.rosivaldocordovil.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

04/12/2023

ASS.: Oliveira